



3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM

CNS: 13.954-3 / CNPJ-MF – 30.649.489./0001-98

Av. Desembargador Paulo Frota, Condomínio Cidade Cristal,

Alameda Murano, nº 01. CEP: 66617-644 Belém/PA

Telefones: (91) 3355-0375 e (91) 98994-0123

E-mail: terceiroribelem@gmail.com

Site: www.terceiroribelem.com.br

JANNICE AMÓRAS MONTEIRO

Oficiala Titular



CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, o INTEIRO TEOR da matrícula
139543.2.0018477-06, deste Ofício, conforme abaixo:

18477 - 08/08/2022 - Protocolo: 14538 - 01/08/2022

IMÓVEL: Uma casa residencial em alvenaria, coberta com telhas de barro, piso em lajotas, com as seguintes divisões internas: uma sala de visitas, dois quartos e uma copa cozinha; edificada sobre terreno localizado na **Rua Fidelis, nº 120, bairro São João, Vila de Icoaraci, Município e Comarca de Belém**, medindo **20,00m** de frente por **50,00m** de fundos, confinando de ambos os lados com quem de direito. **PROPRIETÁRIA:** **LUCINEIDE SOUSA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 4044035-PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 517.828.122-53, residente e domiciliada nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 23914LJ, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA. **NOTA:** A teor do art. 196 da Lei Federal nº 6.015/1973-LRP, a abertura da presente matrícula é feita com base nos elementos constantes do registro anterior. Protocolo nº 14538, de 01/08/2022. Ato: 181. Qde: 1. Código do Selo: 373765. Código Segurança: 56737300000078227470717040. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, estagiária, Leilice dos Santos Pereira de Oliveira, analisei, digitei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Ghéssica Andréa Vilhena Pinheiro Lima, subscrevo e assino.

AV-1-18477 - 08/08/2022 - Protocolo: 14538 - 01/08/2022

TRANSPORTE/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Proceda-se a esta averbação de ofício, nos termos da Matrícula anterior nº 23914LJ, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, para fazer o **transporte** do seu **R.03**, publicizado em 03/02/2015, o qual foi redigido nos seguintes termos: **"ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo mesmo contrato particular do **R.2**, a proprietária, acima qualificada, como **DEVEDORA FIDUCIANTE**, nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, transfere a propriedade resolúvel à fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido ao (s) fiduciante (es) para aquisição do imóvel desta matrícula no valor de **R\$ 541.800,00 (quinhentos e quarenta e um mil oitocentos reais)**, a ser pago no prazo de 420 parcelas mensais; à taxa anual de juros nominal de 8,7873% e efetiva 9,1500%; sendo ainda que por força da referida lei a posse deste imóvel fica desdobrada, tornando-se a devedora fiduciárias possuidora direta, e a credora fiduciária, possuidora indireta. Foi indicado o valor de R\$602.728,00 (seiscentos e dois mil setecentos e vinte e oito reais) para efeitos de venda em público leilão (artigo 24, VI da citada Lei nº 9.514/97; sendo que as demais, condições constam expressas no presente instrumento, que fica fazendo parte integrante deste registro, como se no mesmo estivessem transcritas." Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 373766. Código Segurança: 66737300000078227470717040. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, estagiária, Leilice dos Santos Pereira de Oliveira, analisei, digitei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Ghéssica Andréa Vilhena Pinheiro Lima, subscrevo e assino.

AV-2-18477 - 08/08/2022 - Protocolo: 14538 - 01/08/2022

TRANSPORTE/EMIÇÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Proceda-se a esta averbação de ofício, nos termos do Registro Anterior da Matrícula nº 23914LJ, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, para fazer o **transporte** da sua **AV.04**, publicizada em 03/02/2015, a qual foi redigida nos seguintes termos: **"EMIÇÃO DE**

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nos termos do Artigo 18 e seguintes da Lei nº 10.931, de 02/08/2004, procede-se a presente averbação para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.0762781-5, série 0115, datada de 29/01/2015, tendo com instituição custodiante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 00.360.305/0001-04." Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 373767. Código Segurança: 76737300000099227470717040. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, estagiária, Leilice dos Santos Pereira de Oliveira, analisei, digitei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Ghéssica Andréa Vilhena Pinheiro Lima, subscrevo e assino.

AV-3-18477 - 11/11/2024 - Protocolo: 26151 - 24/10/2024

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 825, incisos I e III, do Código de Normas do Estado do Pará, para constar que, de acordo com a Certidão de Cadastro de Imóvel, emitida eletronicamente em 28/10/2024, pela Prefeitura Municipal de Belém, por meio de sua Secretaria de Finanças - SEFIN, o imóvel descrito na presente matrícula possui a **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 054/30893/11/86/0875/000/000-28 e SEQUENCIAL Nº 709.608**, e está localizado no **DISTRITO OUTEIRO, MUNICÍPIO DE BELÉM/PA**. Ato: 340. Qde: 1. Código do Selo: 2112070. Código Segurança: 07021120000021018301317260. Emolumentos: R\$ 321,45. FRJ: R\$ 58,45. FRC: R\$ 9,74. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 406,56. DOU FÉ. Eu, Letícia de Souza Pires, analisei, digitei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Leilice dos Santos Pereira de Oliveira, subscrevo e assino.

AV-4-18477 - 11/11/2024 - Protocolo: 26151 - 24/10/2024

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Por requerimento da proprietária fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, e nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, procede-se a esta averbação para constar a **consolidação da propriedade** na mesma. **ITBI:** pago em 09/07/2024, no valor de R\$18.258,02, por meio do DAM de nº 240107001549643, no qual consta como Base de Cálculo o valor de R\$912.901,20, expedido pela SEFIN/PMB, em 09/07/2024, devidamente arquivado nesta Serventia. Ato: 365. Qde: 1. Código do Selo: 2112071. Código Segurança: 17021120000031018301317260. Emolumentos: R\$ 4.950,62. FRJ: R\$ 900,11. FRC: R\$ 150,02. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 6.249,13. DOU FÉ. Eu, Letícia de Souza Pires, analisei, digitei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Leilice dos Santos Pereira de Oliveira, subscrevo e assino.

Válida por **30 dias**, a contar de sua emissão (Art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS E NEM RASURAS.

Válido somente com o selo de segurança.

O referido é o que consta dos arquivos da serventia. Dou fé.

Belém/PA, 11 de novembro de 2024.

Fabíola Karen Costa Mauro - Escrevente Extrajudicial

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ			
	SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 674389 - SÉRIE: A - SELADO EM: 11/11/2024			
	CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 98347600000086388470717040			
QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC	
1	59,16	8,874	1,479	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7V3ZM-PP9RV-YZEWQ-XQYR4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Fabiola Karen Costa Mauro (CPF 963.993.762-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7V3ZM-PP9RV-YZEWQ-XQYR4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>